



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 449.316/2021
Em 1/4/2022

Trata-se de processo de licitação por meio da Tomada de preços nº 1/2022, referente a contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos complementares destinados à divisão dos apartamentos funcionais dos Blocos I, J, K e L, localizados na Superquadra SQN 202.

2. Em 22/2/22 foi realizada a abertura da licitação para a seleção da empresa para execução do objeto em questão, tendo participado da sessão duas empresas, Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. e Tera Ltda. Ambas foram habilitadas.

3. No dia 21/3/2022 às 14h00, procedeu-se para a fase de análise das propostas de técnica e preço após a abertura, pelo Presidente da comissão, dos envelopes intitulados como “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas.

4. Com a abertura do envelope contendo as Propostas Técnicas das licitantes, foi efetuado o cálculo do **Índice Técnico (IT)**.

5. Foram analisadas as documentações comprobatórias apresentadas pelas licitantes habilitadas referentes à experiência da licitante e experiência da equipe técnica contabilizado o número máximo de projetos para cada fator avaliado e atribuída pontuação total de acordo com os critérios definidos pelo subitem 4.1 e 4.2 do Anexo N. 6 do Edital, conforme abaixo:

Tabela 01: experiência da licitante - Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda.

| Item a ser avaliado | Número máximo projetos | Avaliação | Peso | Pontuação obtida |
|--|------------------------|-----------|------|------------------|
| Projeto hidráulico de água fria com sistema de bombeamento elevatório e distribuição em ramais de atendimento. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto hidráulico de água quente com distribuição em ramais de atendimento. | 1 | Aceito | 1 | 1 |





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 449.316/2021
Em 1/4/2022

| Item a ser avaliado | Número máximo projetos | Avaliação | Peso | Pontuação obtida |
|--|------------------------|------------|------------|------------------|
| Projeto sanitário e sistema de reuso. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto de drenagem de águas pluviais sistemas bombeados. | 1 | Aceito | 0,5 | 0,5 |
| Projeto de instalações elétricas de baixa tensão com rede de distribuição interna. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto de SPDA. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto de cabeamento estruturado destinado a transmissão de voz e dados. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto de ar condicionado com equipamentos do tipo <i>split</i> . | 1 | Não aceito | 1 | 0 ¹ |
| Projeto de central e rede e distribuição de gás. | 1 | Aceito | 0,5 | 0,5 |
| Projeto de prevenção e combate a incêndio com sistema de hidrante pressurizado. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Número máximo de pontos – licitante Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. | | | 8,0 | |

- 1) Para demonstração da experiência da licitante, no item relativo a "projetos de ar condicionado com equipamentos do tipo *Split*", a empresa Cinnanti não atendeu à exigência do edital, pois o projeto apresentado na referida CAT nº1438/2006, realizado para a Câmara dos Deputados, é de ar condicionado do tipo janela e não do tipo Split ou superior conforme exigência do Edital.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 449.316/2021
Em 1/4/2022

Tabela 02: experiência da equipe técnica - Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda.

| Item a ser avaliado | Número máximo projetos | Avaliação | Peso | Pontuação obtida |
|--|------------------------|------------|------|------------------|
| Projeto hidráulico de água fria com sistema de bombeamento elevatório e distribuição em ramais de atendimento. | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Projeto hidráulico de água quente com distribuição em ramais de atendimento. | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Projeto sanitário e sistema de reuso. | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Projeto de drenagem de águas pluviais sistemas bombeados. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto de instalações elétricas de baixa tensão com rede de distribuição interna. | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Projeto de SPDA. | 1 | Não aceito | 2 | 0 ¹ |
| Projeto de cabeamento estruturado destinado a transmissão de voz e dados. | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Projeto de ar condicionado com equipamentos do tipo <i>split</i> . | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Projeto de central e rede e distribuição de gás. | 1 | Aceito | 1 | 1 |
| Projeto de prevenção e combate a incêndio com sistema de hidrante pressurizado. | 1 | Aceito | 2 | 2 |
| Número máximo de pontos – equipe técnica Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. | | | | 16,0 |

- 1) A empresa Cinnanti apresentou os projetos de divisão dos apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, localizados na SQN 202 (Blocos I, J, K e L), CAT nº 1438/2006. No entanto, constatou-se que o projeto foi elaborado por um profissional (Eng. Eletricista Austen de Paula e Souza, CREA 10092/D-DF) diferente daquele indicado na habilitação como





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 449.316/2021
Em 1/4/2022

responsável pelo objeto da licitação (Eng. Eletricista Mário José Souza Santos – CREA 23984/D-BA), contrariando o disposto no item 4.10, Anexo 6 do Edital da TP n. 1/2022.

6. A empresa Tera Ltda., para esta fase de análise das propostas de técnica e preço, apresentou o mesmo projeto (DRF de Bauru/SP) fornecido na fase anterior, o qual ensejou sua habilitação. No entanto, o Edital, no subitem 4.9 do Anexo N. 6 estabelece:

4.9. Para efeito da pontuação, toda e qualquer documentação técnica apresentada na fase de habilitação não será considerada para efeito de pontuação na aferição do Índice Técnico.

7. Pelo não atendimento a essa disposição do Edital, os projetos apresentados não poderão ser aceitos na composição do Índice Técnico da referida empresa. Dessa forma, à empresa Tera Ltda. é atribuído $IT = 0$.

8. Aplicando-se os critérios de avaliação do IT estabelecidos no Edital, no item 3 do Anexo N. 6, obtém-se o seguinte resultado:

Tabela 03: Índice Técnico (IT).

| Licitante | Experiência da licitante | Experiência da equipe técnica | Pontuação técnica da proposta (T_i) | Maior pontuação possível (T_{max}) | Índice Técnico (IT) |
|---|--------------------------|-------------------------------|---|--|---------------------|
| Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. | 8,0 | 16,0 | 24,0 | 27,00 | 0,89 |
| Tera Ltda. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

9. Com a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das licitantes, procedeu-se com o cálculo do **Índice de Preços (IP)** com a fórmula do subitem 3.4.1 do Anexo N. 6 do Edital, conforme abaixo:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 449.316/2021
Em 1/4/2022

Tabela 04: Índice de Preços (IP).

| Licitante | Preço Global Proposto (R\$) | Menor Preço Proposto (P_{min}) (R\$) | Preço global Orçamento de Referência ($P_{máx}$) (R\$) | Índice de Preço (IP) |
|---|---------------------------------------|---|---|-----------------------------|
| Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. | 900.797,00 | 533.887,16 | 900.797,00 | 0,19 |
| Tera Ltda. | 533.887,16 | | | 1,00 |

10. Após o cálculo do Índice Técnico (IT) e do Índice de Preços (IP), se procedeu o cálculo da Avaliação Final (AF), de acordo com o item 3.6 do Anexo N. 6 do Edital, conforme abaixo:

Tabela 05: Avaliação Final (AF).

| Licitante | Índice Técnico (IT) | Índice de Preço (IP) | Avaliação Final (AF) |
|---|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. | 0,89 | 0,19 | 6,07 |
| Tera Ltda. | 0,00 | 1,00 | 4,00 |

11. Dessa forma, após a análise das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços pela área técnica, com base na pontuação apurada por meio do resultado dos cálculos referentes aos documentos comprobatórios das licitantes, conforme os critérios de julgamento das propostas definidos no Anexo N. 6 do Edital, classifica-se as empresas conforme abaixo:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 449.316/2021
Em 1/4/2022

Tabela 06: Classificação final.

| Classificação | Licitante | Avaliação Final (AF) |
|---------------|--|----------------------|
| 1º | Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda. | 6,07 |
| 2º | Tera Ltda. | 4,00 |

12. Conforme disposto no subitem 3.6 do Anexo N. 6 do Edital, a licitante CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. foi considerada a vencedora do certame.

(Documento assinado eletronicamente)

Eduardo José Guaragna dos Reis
Diretor da Coeng - Substituto

(Documento assinado eletronicamente)

Paulo Marques de Abreu Andrade
Diretor da Cequi

